

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 2ª REGIÃO

ATO Nº 233, DE 22 DE JULHO DE 2020

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 2ª REGIÃO, no uso de suas atribuições, e considerando o que consta nos autos do Procedimento Administrativo nº TRF2-PES-2020/00581, resolve:

NOMEAR a servidora FABIA ADRIANE RIBEIRO TEIXEIRA, Analista Judiciária, Área Judiciária, Nível Superior, do Quadro de Pessoal da Justiça Federal de Primeiro Grau - Seção Judiciária do Rio de Janeiro, para o cargo em comissão de Diretor de Secretaria, CJ-3, da 1ª Vara Federal de Petrópolis - SJRJ, em vaga decorrente da exoneração de Antônio Augusto Pereira.

REIS FRIEDE

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO

ATO Nº 2.780, DE 17 DE JULHO DE 2020

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 0000655-05.2020.4.03.8001 - SEI, resolve:

CESSAR, nos termos do § 1º do art. 23 da Emenda Constitucional nº 103/2019, combinado com o art. 222, inciso IV, da Lei nº 8.112/1990, com redação da Lei nº 13.135/2015, o pagamento de uma cota individual de pensão estatutária, no percentual de 10% (dez por cento), concedida a MARJORIE KUNIKO NISHINA, filha da servidora inativa falecida ELZA FUJIOKA NISHINA, cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, Classe "C", Padrão 13, do Quadro de Pessoal da Justiça Federal de 1º Grau - Seção Judiciária do Estado de São Paulo, a partir de 23 de fevereiro de 2020, data da perda da qualidade de beneficiária.

Des. MAIRAN GONÇALVES MAIA JUNIOR

ATO Nº 2.781, DE 20 DE JULHO DE 2020

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 96, item I, letra "b", da Constituição da República, em cumprimento ao Acórdão nº 1.468/2020 - TCU - 2ª Câmara, prolatado na Sessão de julgamento de 10 de março de 2020, relativo ao Processo TC 030.796/2019-9, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 0027862-21.2016.4.03.8000 - SEI, resolve:

ALTERAR, em parte, o Ato nº 479, de 17 de novembro de 2016, publicado em 30 de novembro de 2016 no Diário Oficial da União, que concedeu aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais, ao servidor EDVALDO CAMARÃO DOS REIS, cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, Especialidade Segurança e Transporte, Classe "C", Padrão 13, do Quadro de Pessoal do Tribunal Regional Federal da 3ª Região, para excluir a opção prevista no art. 2º da Lei nº 8.911/94 e alterações posteriores.

Des. MAIRAN GONÇALVES MAIA JUNIOR

ATO Nº 2.782, DE 21 DE JULHO DE 2020

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 96, item I, letra "b", da Constituição da República, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 0005563-11.2020.4.03.8000 - SEI, resolve:

Conceder APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, com proventos integrais, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, assegurado pelo art. 3º da Emenda Constitucional nº 103/2019, à servidora ROSE RAMOS RIBEIRO DE SOUZA, Registro Funcional nº 988, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, Classe "C", Padrão 13, do Quadro Permanente de Pessoal do Tribunal Regional Federal da 3ª Região, com a vantagem pessoal nominalmente identificada prevista no art. 62-A da Lei nº 8.112/90, com redação da Medida Provisória nº 2.225-45/2001, incorporada nos critérios da redação original do art. 62, § 2º da Lei nº 8.112/90, combinado com o art. 3º da Lei nº 8.911/94, e nos termos do art. 3º da Lei nº 9.624/98; com o adicional por tempo de serviço, previsto no art. 67 da Lei nº 8.112/90 e alterações posteriores; e com o adicional de qualificação (especialização), previsto nos arts. 14 e 15, inciso III, § 1º, da Lei nº 11.416/2006.

Des. MAIRAN GONÇALVES MAIA JUNIOR

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO

ATO Nº 287, DE 23 DE JULHO DE 2020

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, com fulcro no art. 16, inciso XXXII, do Regimento Interno deste Tribunal, e tendo em vista o que consta nos autos do PA nº 0003617-40.2020.4.05.7000, resolve:

REVOGAR, com efeitos a partir da publicação deste Ato, a suspensão de prazo de que trata o Ato nº 204/2020, de 26/05/2020, deste Tribunal, publicado no Diário Oficial da União de 27/05/2020, Seção 2, relativamente aos Atos nºs 175/2020, de 14/05/2020, publicado no D.O.U. de 15/05/2020, 183/2020, de 15/05/2020, publicado no D.O.U. de 18/05/2020, e 189/2020, de 18/05/2020, publicado no D.O.U. de 19/05/2020.

VLADIMIR SOUZA CARVALHO

ATO Nº 288, DE 23 DE JULHO DE 2020

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 16, inciso XXXII, do Regimento Interno, com fundamento no artigo 96, inciso I, alínea "e", da Constituição Federal, e tendo em vista o que consta nos autos do PA nº 0003617-40.2020.4.05.7000, resolve:

NOMEAR, nos termos do art. 9º, inciso I, e 10, da Lei nº 8.112/1990, c/c a Lei nº 11.416/2006 e alterações posteriores, em virtude de habilitação em Concurso Público realizado pelo Tribunal Regional Federal da 5ª Região, obedecida a ordem de classificação, o candidato abaixo relacionado, para exercer o cargo efetivo a seguir mencionado, do Quadro de Pessoal Permanente do Tribunal Regional Federal da 5ª Região:

ANALISTA JUDICIÁRIO - ÁREA APOIO ESPECIALIZADO - ESPECIALIDADE INFORMÁTICA (INFRAESTRUTURA), Nível Superior, Classe "A", Padrão 1:

DANIEL LUNA SILVESTRE, em vaga decorrente da declaração de vacância do cargo anteriormente ocupado por Cláudio Ferreira da Silva.

VLADIMIR SOUZA CARVALHO

ATO Nº 289, DE 23 DE JULHO DE 2020

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 16, inciso XXXII, do Regimento Interno, com fundamento no artigo 96, inciso I, alínea "e", da Constituição Federal, e tendo em vista o que consta nos autos do PA nº 0003617-40.2020.4.05.7000, resolve:

NOMEAR, nos termos do art. 9º, inciso I, e 10, da Lei nº 8.112/1990, c/c a Lei nº 11.416/2006 e alterações posteriores, em virtude de habilitação em Concurso Público realizado pelo Tribunal Regional Federal da 5ª Região, obedecida a ordem de classificação, o candidato abaixo relacionado, para exercer o cargo efetivo a seguir mencionado, do Quadro de Pessoal Permanente da Justiça Federal de Primeiro Grau - Seção Judiciária do Estado da Paraíba, na sede daquela Seccional, em JOÃO PESSOA:

ANALISTA JUDICIÁRIO - ÁREA APOIO ESPECIALIZADO - ESPECIALIDADE INFORMÁTICA (INFRAESTRUTURA), Nível Superior, Classe "A", Padrão 1:

DANIEL NUNES LIRA BARBOSA, em vaga decorrente da declaração de vacância do cargo de Analista Judiciário - Área Judiciária - Especialidade Oficial de Justiça Avaliador Federal anteriormente ocupado por Yuri Guerzé Teixeira, alterado pelo Ato nº 262, de 03/07/2020, disponibilizado no Diário Eletrônico Administrativo TRF5 de 06/07/2020 e publicado em 07/07/2020.

VLADIMIR SOUZA CARVALHO

ATO Nº 290, DE 23 DE JULHO DE 2020

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 16, inciso XXIII, do Regimento Interno, com fundamento no artigo 96, inciso I, alínea "e", da Constituição Federal, e tendo em vista o que consta nos autos dos PA nºs 0003343-74.2019.4.05.7400 e 0003617-40.2020.4.05.7000, resolve:

NOMEAR, nos termos do art. 9º, inciso I, e 10, da Lei nº 8.112/1990, c/c a Lei nº 11.416/2006 e alterações posteriores, em virtude de habilitação em Concurso Público realizado pelo Tribunal Regional Federal da 5ª Região, obedecida a ordem de classificação, o candidato abaixo relacionado, para exercer o cargo efetivo a seguir mencionado, do Quadro de Pessoal Permanente da Justiça Federal de Primeiro Grau - Seção Judiciária do Estado da Paraíba - Subseção Judiciária de CAMPINA GRANDE: TÉCNICO JUDICIÁRIO - ÁREA APOIO ESPECIALIZADO - ESPECIALIDADE INFORMÁTICA, Nível Médio, Classe "A", Padrão 1:

ERICK PEREIRA DE ALBUQUERQUE, em vaga decorrente da declaração de vacância do cargo de Técnico Judiciário - Área Administrativa anteriormente ocupado por Rafaela de Vasconcelos Silva, alterado pelo Ato nº 243, de 18/06/2020, disponibilizado no Diário Eletrônico Administrativo TRF5 de mesma data e publicado em 19/06/2020.

VLADIMIR SOUZA CARVALHO

ATO Nº 291, DE 23 DE JULHO DE 2020

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 16, inciso XXIII, do Regimento Interno, com fundamento no artigo 96, inciso I, alínea "e", da Constituição Federal, e tendo em vista o que consta nos autos do PA nº 0003617-40.2020.4.05.7000, resolve:

NOMEAR, nos termos do art. 9º, inciso I, e 10, da Lei nº 8.112/1990, c/c a Lei nº 11.416/2006 e alterações posteriores, em virtude de habilitação em Concurso Público realizado pelo Tribunal Regional Federal da 5ª Região, obedecida a ordem de classificação, o candidato abaixo relacionado, para exercer o cargo efetivo a seguir mencionado, do Quadro de Pessoal Permanente da Justiça Federal de Primeiro Grau - Seção Judiciária do Estado de Pernambuco, na sede daquela Seccional, no RECIFE:

TÉCNICO JUDICIÁRIO - ÁREA APOIO ESPECIALIZADO - ESPECIALIDADE INFORMÁTICA, Nível Médio, Classe "A", Padrão 1:

LUIS HENRIQUE DE ARAUJO FERREIRA, em vaga decorrente da declaração de vacância do cargo de Técnico Judiciário - Área Administrativa - Especialidade Segurança e Transporte anteriormente ocupado por Alexandre Farias Rodrigues de Sena, alterado pelo Ato nº 273, de 15/07/2020, disponibilizado no Diário Eletrônico Administrativo TRF5 de mesma data e publicado em 17/07/2020.

VLADIMIR SOUZA CARVALHO

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO CEARÁ

ATO Nº 7, DE 13 DE JULHO DE 2020

O Desembargador Haroldo Correia de Oliveira Máximo, Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Ceará, no uso de suas atribuições legais, considerando os termos da decisão (doc. PAD nº 114.279/2020) proferida nos autos do Procedimento Administrativo Digital nº 9.845/2020, publicada no Diário da Justiça Eletrônico nº 126, de 9 de julho de 2020, página 4 (doc. PAD nº 116.949/2020), resolve:

Aposentar BENTO PEREIRA DE QUEIROZ, Matrícula TRE/CE nº 11490, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, criado pela Lei nº 6.082, de 10/07/1974, Área de Atividade Administrativa, do Quadro Permanente de servidores da Secretaria deste Tribunal, Classe C, Padrão 13, regido pela Lei nº 11.416/2006 (alterada pela Lei nº 13.317/2016, anexos I e II), com fundamento no artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, combinado com o artigo 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e artigo 3º da Emenda Constitucional nº 103/2019 (DIREITO ADQUIRIDO).

O interessado perceberá proventos integrais, com paridade plena (todo e qualquer reajuste salarial concedido aos ativos será estendido aos aposentados), revistos na mesma proporção e data, sempre que se modificar a remuneração dos servidores em atividade, inclusive quando decorrente de transformação ou reclassificação de cargo ou função, observado igual critério de revisão à pensão decorrente desta aposentadoria.

O servidor também fará jus às seguintes vantagens: a) Gratificação de Atividade Judiciária (GAJ_140%), regulamentada pelo artigo 13 da Lei nº 11.416/2006, alterado pela Lei nº 13.317/2016; b) Adicional por Tempo de Serviço (Anuêniros), no percentual de 22% (vinte e dois por cento), nos termos do artigo 67 da Lei nº 8.112/1990; c) Adicional por Tempo de Serviço (ANUÊNIOS), no percentual de 1% (um por cento), concedidos por Acórdão do Pleno deste TRE, datado de 09/05/2003, no Processo nº 11122-Classe 20, uma vez garantidas pelo artigo 15, II, da Medida Provisória nº 2225-45/2001, as situações constituidas (anuêniros completados) até 8 de março de 1999; d) 5/5 (cinco quintos) de FC 5, transformados em Vantagem Pessoal Nominalmente Identificada (VPNI), nos termos do artigo 15 da Lei nº 9.527/1997; f) Adicional de Qualificação (AQ_Especialização), no percentual de 7,5% (sete vírgula cinco por cento), conforme dispõe o artigo 15, inciso III, da Lei nº 11.416/2006.

HAROLDO CORREIA DE OLIVEIRA MÁXIMO

PORTARIA Nº 466, DE 21 DE JULHO DE 2020

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 23, inciso XXVIII, do Regimento Interno deste Tribunal, e atendendo o disposto no PAD nº 15.576/2020, resolve:

Art. 1º Dispensar o servidor FRANCISCO WILLIAM DE SANTANA PITTA, Analista Judiciário do TRE/CE, da Função Comissionada de Assistente I - Nível FC-1 do Cartório da 120ª Zona Eleitoral - Caucala.

Art. 2º Designar NATHÁLIA DO NASCIMENTO FONTINELA PAIVA, servidora requisitada deste Regional, para exercer a Função Comissionada de Assistente I - Nível FC-1 do Cartório da 120ª Zona Eleitoral - Caucala.

Des. CORREIA DE OLIVEIRA MÁXIMO

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANÁ

PORTARIA Nº 366, DE 20 DE JULHO DE 2020

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 23, inciso XXX, do Regimento Interno deste Tribunal, e considerando o contido no Processo Administrativo Digital nº 10601/2020, resolve:

Art. 1º DISPENSAR o servidor PAULO SERGIO LOPES BEZERRA, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada de Chefe de Cartório da 168ª Zona Eleitoral de MANGUEIRINHA, FC-6.

Art. 2º DESIGNAR a servidora SYLVIA MARIA PORTO PAIVA, ocupante do cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para exercer a função comissionada de Chefe de Cartório da 168ª Zona Eleitoral de MANGUEIRINHA, FC-6.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Des. TITO CAMPOS DE PAULA